

3R

Ano II • Edição 3 • Abril 2022

Revista bimestral da Justiça Federal da 3ª Região

Pop Rua Jud Sampa leva cidadania para a Praça da Sé

Evento coordenado pelo TRF3 atende mais
de 8 mil pessoas em situação de rua

Nesta Edição

Novos dirigentes da
3ª Região apresentam
suas prioridades de gestão

Povos originários acionam
a Justiça Federal por
direitos básicos

Ergonomia e saúde:
dicas para prevenir doenças
ocupacionais

Editorial

Apresentação

Senhoras magistradas, senhores magistrados,
Senhoras servidoras, senhores servidores,

Vivemos um momento extremamente delicado em toda Justiça Federal da 3ª Região. Como sabem, fomos vítimas de um ataque hacker no dia 30 de março.

Apesar de não ter havido perda de dados nem mesmo acesso à base processual, a ação criminosa e as medidas de segurança necessárias ao restabelecimento dos sistemas têm gerado enorme transtorno para todos nós, tornando especialmente difícil a prestação jurisdicional e o atendimento ao público.

Sei do enorme esforço de magistradas, magistrados, servidoras e servidores nas unidades judiciárias, muito sobrecarregadas com pedidos que, na maioria das vezes, sequer podem ser atendidos, em razão das restrições momentâneas. Registro também a dedicação das equipes técnicas, que têm atuado de maneira incansável para possibilitar que retornemos às atividades ordinárias de forma segura.

Já havíamos sofrido ataques anteriormente, mas nunca com impactos tão grandes. Quem acompanha o noticiário sabe que não somos os únicos a vivenciar essa situação. Ações criminosas de hackers têm conseguido interromper a prestação de serviços de diversos órgãos públicos, incluindo tribunais superiores, além de causar prejuízos severos a empresas privadas.

A situação exige das autoridades mais investimentos em segurança da informação e, de todos nós, o cuidado nas atividades rotineiras.

Superada a crise atual, o que ocorrerá em breve, não mediremos esforços para aumentar a proteção dos nossos sistemas e eliminar fragilidades.



**Marisa Santos, Presidente do
Tribunal Regional Federal da 3ª Região**

O trabalho continua. E não podemos deixar que a situação do momento apague tantas grandiosas realizações recentes, como o 1º Pop Rua Jud Sampa, na Praça da Sé, em São Paulo, e a segunda etapa do Juizado Especial Federal Itinerante em Corumbá, que, mesmo com as limitações atuais, está acontecendo com enorme sucesso no momento em que escrevo este texto.

Essas duas ações, voltadas a dois públicos diferentes, mas que têm em comum a dificuldade do acesso à Justiça e ao poder público de forma geral, são temas de reportagens desta edição da 3R.

A revista apresenta, também, entrevistas com os diretores dos Foros das Seções Judiciárias de São Paulo e do Mato Grosso do Sul, contando seus planos para o biênio 2022-2024.

Em razão da celebração do Dia do Índio, no dia 19 de abril, foram ouvidos pela equipe da ACOM juízes que atuaram em importantes ações relacionadas aos direitos dos indígenas, e elaborado um balanço das atividades da Plataforma Interinstitucional de Solução de Conflitos Ambientais e Indígenas.

Estreamos nesta edição a seção Conhecendo a 3ª Região, que apresentará sempre um texto sobre alguma Subseção da JF3R. A deste mês é dedicada a Campo Grande/MS.

Os outros destaques são o Dia Mundial de Segurança e Saúde no Trabalho, com dicas da divisão médica do TRF3 para prevenção de lesões ocupacionais, e a nova seção Aconteceu na JF3R, que traz uma retrospectiva dos últimos dois meses.



Expediente

Textos e reportagens

Andrea Aparecida da Silva
Edmilson Gomes da Silva
Ester Laruccia Penido
Mônica Gifoli Theodoridis
Ricardo Acedo Nabarro
Sérgio Ricardo Quaranta

Imagens

Edson Nagase Kenji
Francisco Java de Carvalho Amaral
João Fábio Pinto César Kairuz
Paulo Cesar Polimeno

Edição

Ana Carolina Minorello
Wellington Luiz de Campos

Diagramação

Wladimir Wagner Rodrigues

Projeto Gráfico

Hélio Cesário Martins Jr.

Coordenação

Caio Amaral da Costa Carvalho
Assessoria de Comunicação Social do TRF3



Pop Rua Jud Sampa leva cidadania para a Praça da Sé

Evento coordenado pelo TRF3 atende mais de 8 mil pessoas em situação de rua

Ricardo Nabarro

Durante três dias do mês de março de 2022, a Praça da Sé, centro da capital paulista, tornou-se palco de cidadania e ponto de encontro de diversas instituições públicas e privadas em busca de um objetivo comum: ajudar as pessoas em situação de rua e que vivem à margem da sociedade, quase sempre desprovidas dos direitos que lhes são garantidos pela Constituição.

O “1º Mutirão de Atendimento à População em Situação de Rua da Cidade de São Paulo - Pop Rua Jud Sampa”, coordenado pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3), atendeu mais de 8 mil pessoas entre os dias 15 e 17/3, com distribuição de marmitas, aplicação de vacinas, cortes de cabelo, kits para higiene, emissão de documentos, orientação jurídica e assistência social.

De acordo com o Censo da População em Situação de Rua, feito pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da prefeitura, o número de pessoas vivendo nas ruas da capital paulista aumentou 31% nos últimos dois anos, passando de 24 mil para 31 mil no final de 2021.

Com esse número cada vez maior e em várias cidades do país, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) constituiu, no ano passado, um grupo de trabalho para realização de estudos e apresentação de propostas com vistas a efetivar, em sua plenitude, os valores constitucionais, sobretudo os direitos fundamentais da dignidade da pessoa humana. Com isso, foi publicado um Relatório de Atividades e a Resolução CNJ nº 425/2021, que instituiu a Política Nacional Judicial de Atenção a Pessoas em Situação de Rua e suas interseccionalidades, embrião do evento “Pop Rua Jud Sampa” realizado em São Paulo.



Para a presidente do TRF3, desembargadora federal Marisa Santos, reunir as diversas entidades na Praça da Sé foi essencial para o êxito do projeto. “Queremos dar um atendimento a essas pessoas, não somente naquilo que é de competência dos Juizados Especiais Federais, mas atuando junto com outros órgãos públicos como a Receita Federal, o Ministério do Trabalho, o Tribunal Eleitoral, entre outros, para expedição de documentos importantes que permitam, inclusive, ajuizar uma ação na Justiça Federal ou Estadual”.

O 1º Pop Rua Jud Sampa começou a ser planejado no segundo semestre de 2021, ainda na gestão do desembargador federal Mairan Maia. A ideia era realizar a ação em fevereiro deste ano, mas, em razão da alta de casos de covid-19 provocada pela variante ômicron, o evento foi adiado. O ex-presidente do TRF3 acompanhou de perto o mutirão na Praça da Sé. “É muito gratificante ver esse projeto se tornar realidade. Trata-se de um grande esforço coletivo em prol da garantia de direitos dos mais vulneráveis”, declarou o magistrado.

O desembargador federal Carlos Delgado fez um balanço sobre os trabalhos. “Foi uma iniciativa muito importante. Acho que o Poder Judiciário conseguiu chamar as esferas da administração pública para participar e cada um prestar os seus serviços. Lógico que a carência está aí e bate na gente todos os dias, mas só quando realizamos um evento como esse temos condições de atender as pessoas que realmente estão num estado de extrema necessidade, permitir que elas voltem a ter uma vida civil, com documentos, estar inserida nos sistemas e ter os seus direitos minimamente analisados.”

Cerca de 30 serviços, com participação de mais de 40 entidades, estiveram presentes na Praça da Sé. Órgãos como o Juizado Especial Federal de São Paulo, Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Governo do Estado de São Paulo, Prefeitura Municipal de São Paulo, Ministérios Públicos Federal e Estadual, Defensoria Pública da União e do Estado, Advocacia Geral da União, Caixa Econômica Federal, Ordem dos Advogados do Brasil, Polícia Federal, Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, Cruz Vermelha, Arquidiocese de São Paulo, Caritas Arquidiocesana, Serviço Franciscano de Solidariedade, entre outros.

“Queremos dar um atendimento a essas pessoas, não somente naquilo que é de competência dos Juizados Especiais Federais, mas atuando junto com outros órgãos públicos como a Receita Federal, o Ministério do Trabalho, o Tribunal Eleitoral, entre outros, para expedição de documentos importantes que permitem, inclusive, ajuizar uma ação na Justiça Federal ou Estadual”.

**Marisa Santos,
desembargadora federal,
Presidente do TRF3**



Presidente do TRF3, desembargadora federal Marisa Santos, concede entrevista



Vista geral do evento na Praça da Sé



Ex-presidente Mairan Maia e atual presidente do TRF3, Marisa Santos, na Praça da Sé



Entidades de ajuda humanitária estiveram presentes



Pessoas são atendidas no posto do Juizado Especial Federal



Juízes, juízas, procuradores e colaboradores conversam no evento



Vitória de Jesus falou sobre o duplo preconceito que sofre por ser moradora de rua e da classe LGBTQIA+



Raeler Baldresca, Mairan Maia, Marisa Santos, Luciana Ortiz e Marisa Cucio

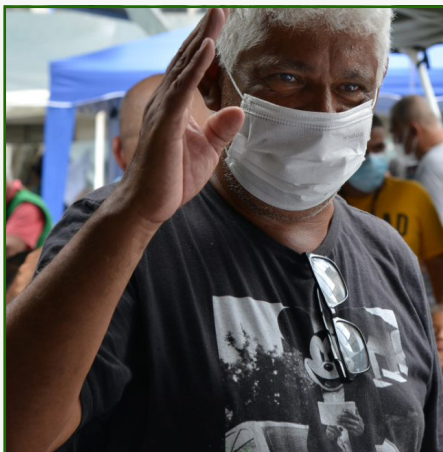


Pessoas aguardando atendimento



O senhor **Jair**, de Taquarituba/SP, conseguiu fazer o RG e uma certidão de nascimento. “Tenho muitas dificuldades, estou morando na rua e não tenho onde pegar esses documentos. Quando chego lá colocam um prazo muito longo e aqui é rápido, tive um bom atendimento. Isso é humanidade. Sempre trabalhei, mas hoje estou precisando de ajuda. Sofri dois AVCs, operei da hérnia, não estou aposentado nem encostado. Hoje peço donativos na rua e por isso estou aqui.”

Marco é da Venezuela e tem 31 anos. “Fiquei quase um ano buscando meus documentos e aqui estão dando tudo de graça, estou muito feliz. Cortei meu cabelo, ganhei um kit de higiene, comida, fiz agendamento para pegar o meu RNE (documento de estrangeiro). Cheguei no Brasil em 2018, comecei a trabalhar numa farmácia, mas veio a pandemia e fui dispensado. Desde então passei a morar na rua. Estou muito agradecido por essa oportunidade.”



Carlos de Almeida viveu na rua durante quatro meses e, por meio de sua família e da assistência social, hoje tem um lugar para morar. Foi ao mutirão para regularizar o Cadastro de Pessoa Física (CPF) e o título de eleitor que estavam cancelados. “Após mais de um mês tentando sanar a questão, o problema foi resolvido. Também consegui o mais importante: dei entrada no pedido do benefício previsto na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), no posto do Juizado Especial Federal de São Paulo. Fui bem atendido em todos os órgãos, um melhor que o outro, não tenho o que reclamar.”

Dona Maria (nome fictício), faz artesanato para sobreviver. “Aqui consegui os papéis para o INSS, as identidades de minhas filhas. Ainda bem que a gente tem a Justiça e a Promotora, senão a gente estava lascado, por isso estou muito agradecida. Esse negócio que o pessoal fala que bolsa auxílio é coisa pra vagabundo não é verdade, sou a prova disso, sempre trabalhei, fiz meu artesanato, então essa ajuda é um complemento. Tanto é verdade que quando parei de receber o auxílio, vim parar na rua. Não tenho como pagar o aluguel, dar comida para quatro crianças e ainda comprar o material pra fazer o meu trabalho.”





A juíza federal **Luciana Ortiz**, que integrou o grupo de trabalho do CNJ, disse que a implantação da Resolução deve ocorrer seguindo três linhas mestras: 1) os mutirões; 2) a construção de fluxos permanentes sobre o tema; 3) a capacitação de juízes e servidores. “Os mutirões são fundamentais nesse momento. O primeiro ocorreu em Brasília e desta vez em São Paulo, sendo um marco de como podemos fazer um trabalho em rede, com tantos órgãos e entidades da sociedade civil envolvidos. É fundamental que todos esses atores continuem trabalhando num fluxo permanente, porque aqueles que vivem na rua têm enorme dificuldade de acessar os serviços públicos.”

O procurador federal **Fernando Rufino**, que teve participação nos acordos firmados nos dias do evento, disse que a vantagem de um mutirão nesses moldes é que a Procuradoria-Geral da União e os demais órgãos vão para a atividade com um olhar diferente, que possibilita uma análise coletiva da situação. “Nos mutirões já vamos com uma postura de conciliação e isso nos auxilia a ter um outro olhar. O próprio ambiente favorece para uma solução amigável entre as partes”, disse.

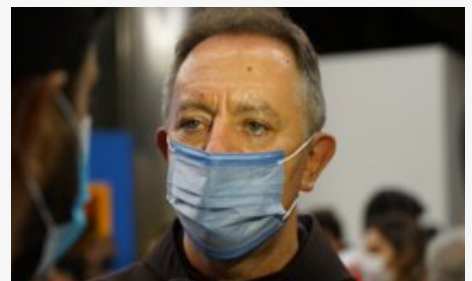
A presidente da Associação dos Juízes Federais de São Paulo e Mato Grosso do Sul (Ajufesp), juíza federal **Marcelle Ragazoni**, apontou que o acesso aos direitos básicos é o grande desafio. “Temos hoje uma crise que se agravou com a pandemia e essa iniciativa visa trazer um pouco mais de dignidade a essas pessoas”.



O procurador **Raniere Nogueira** considera que esse tipo de evento é essencial e faz a diferença na vida de muitas pessoas mais necessitadas. “A atuação da Advocacia-Geral da União (AGU) e da Procuradoria-Geral é muito importante para a análise dos acordos e consultoria do INSS. Acredito que esse mutirão é uma semente de um projeto bem maior, em que já criamos uma rede de procuradores, juízes, defensores, etc. que visa ajudar as pessoas em situação de rua. Agora essa semente precisa arvorar e o projeto deve ter continuidade.”



O secretário de Justiça e Cidadania do Governo do Estado de São Paulo, **Fernando José da Costa**, falou sobre a relevância do evento. “É muito importante que o poder público tenha esse olhar para a população hipossuficiente, que mais precisa de auxílio. Uma iniciativa como essa é a demonstração de que nós, as autoridades públicas, estamos presentes, em parceria com a Justiça Federal e demais entidades”.



O frei **Vagner Sassi**, do Serviço Franciscano de Solidariedade (Seffras), ressaltou que o mutirão na Praça da Sé é um reconhecimento da cidadania e que a proximidade entre os órgãos do poder público (Judiciário e Executivo) é de grande valia. “Temos um contato frequente com essa população, principalmente oferecendo alimentação, e percebemos que a maior necessidade deles é a questão dos direitos, como documentação e acesso aos benefícios financeiros. Nesse sentido o evento contribui bastante para atenuar esses problemas”.

Juizado Especial Federal Itinerante retorna a Corumbá/MS para concluir atendimentos e garantir direitos

Movimento foi intenso na Escola Monte Azul

“Eu não esperava que seria tudo tão rápido, estou muito feliz e emocionada”. Pastora Cristina Rosa dos Santos, 56, foi às lágrimas após sair da sala de audiências montada na Escola Monte Azul, no Assentamento Taquaral, para a segunda etapa do Juizado Especial Federal Itinerante em Corumbá.

A aposentadoria rural, concedida por decisão do juiz federal Felipe Bitencourt Potrich, no dia 4 de abril de 2022, fará imensa diferença na vida de Pastora e de seu filho PCD. Ambos enfrentam muitas dificuldades desde o fim de um benefício recebido pelo menino e da morte de seu pai, marido de Pastora.

A agenda de audiências foi intensa nos primeiros dias do retorno do JEF Itinerante à zona rural de Corumbá. Muitos cidadãos atendidos na primeira etapa, em novembro de 2022, retornaram para acompanhar o andamento de seus processos ou acessar outros serviços prestados pela Justiça Federal e outros órgãos públicos como Instituto Nacional do Seguro Social, Advocacia-Geral da União, Defensoria Pública da União, Ministério Público Federal, Governo do Estado do Mato Grosso do Sul, Prefeitura de Corumbá e Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

Representando o TRF3, o corregedor regional da Justiça Federal da 3ª Região, desembargador federal Luiz Stefanini, destacou a importância da realização do evento. “O JEF Itinerante é uma luta em prol da Justiça e do Estado de Direito. O Poder Judiciário em todo o Brasil vai colher os efeitos benéficos da aproximação do Estado com as pessoas mais necessitadas e da efetiva postura de entrega dos bens e direitos”, declarou o magistrado, durante a abertura.

Para a diretora do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, juíza federal Monique Marchioli Leite, o projeto leva a dignidade a quem



mais precisa. “Muitas pessoas não conhecem os seus direitos e têm dificuldades de se deslocar à cidade. Quando a Justiça chega até aqui, significa mais do que simplesmente ajuizar uma ação, é a restauração da dignidade da pessoa humana, prevista na Constituição”, salientou.

José Daniel e Alecxí

A união de esforços do poder público pode transformar a vida de cidadãos. É o que mostra a história de José Daniel e Alecxí, um casal de bolivianos. Graças ao atendimento na primeira etapa, eles conseguiram emitir Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e CPF e puderam, finalmente, matricular os filhos na escola. Além disso, passaram a receber tratamento médico no SUS e solicitaram o Auxílio Brasil.

Na segunda etapa, após perícia médica e audiência, eles conseguiram um acordo com o INSS para receberem o LOAS. “Graças ao trabalho do JEF Itinerante conhecemos os nossos direitos e conquistamos os documentos necessários para dar início ao tratamento do nosso filho”, explica José Daniel Poma Rodas, 27, ao lado de sua esposa, Alecxí Be-leu, 28.

Sete horas no rio

Foram sete horas de navegação em uma pequena embarcação no Rio Paraguai e mais um trajeto por terra até a Escola Monte Azul. Grávida de uma menina, sua 3ª filha, Graciele Dias de Moura, 26, enfrentou o caminho de Paraguai-Mirim a Corumbá com três primas e crianças pequenas. O esforço não foi em vão. “Além de conseguir o auxílio-maternidade, descobri que vou receber os meses atrasados do seguro defeso, então estou muito feliz com tudo isso”, declarou. Só do benefício destinado a pescadores profissionais artesanais, ela receberá R\$ 8 mil.

Outras mulheres do grupo também foram atendidas no mesmo dia ou agendaram atendimento durante o final da semana. A maioria veio em busca dos mesmos benefícios.

Novas edições

A jornada do grupo de mulheres ribeirinhas ilustra a imensa dificuldade de acesso aos serviços públicos da população que mora em áreas onde só se chega pelo rio. A questão já fora identificada na primeira etapa do JEF Itinerante em Corumbá e, desde então, o Tribunal Regional Federal da 3ª Região vem analisando a possibilidade de realizar um JEF Itinerante no Rio Paraguai com a colaboração da Marinha.

Uma das possibilidades estudadas é utilizar o navio hospital da Mari-



na, que já realiza expedições com objetivo de atender a população ribeirinha. No dia 6 de abril, houve um novo encontro entre membros da Justiça e da Marinha. O corregedor regional da Justiça Federal da 3ª Região e a diretora do Foro da SJMS foram recebidos no 6º Distrito Naval pelo Almirante Luis Ferreira. No encontro, foi entregue pela Marinha um Termo de Cooperação com a finalidade de atender a população ribeirinha. O termo será analisado pelo TRF3.

Coxim

Além disso, a SJMS prepara a realização de uma edição do JEF Itinerante em Coxim/MS, prevista para o início do segundo semestre. O titular da Subseção local, juiz federal Ney Gustavo Paes de Andrade, acompanhou os trabalhos da segunda etapa do JEF Itinerante em Corumbá.

Um balanço com os dados completos dos cinco dias será publicado em breve pela Assessoria de Comunicação Social do TRF3.



Paulo Cesar Lima Dorneles, 60 anos, com problemas na coluna não consegue mais trabalhar e depende da ajuda dos outros para sobreviver. “Preciso de uma aposentadoria porque não consigo exercer as atividades e vivo graças à ajuda dos outros ou dos pequenos reparos que faço quando posso ajudar alguém. Assim, ganho um pouco de arroz ou uma alimentação e vou vivendo. Aqui fui muito bem atendido e recebi toda orientação”



Nelson Rios de Figueiredo, 55 anos, sofreu um acidente no campo, quando uma vaca o atingiu nas costas e machucou a sua coluna. Obteve o auxílio-doença após o atendimento no JEF Itinerante. “Quando fui ao INSS disseram que faltavam documentos e não conseguia dar entrada no benefício, quando vim aqui consegui resolver tudo, só precisei trazer três testemunhas e ficou tudo resolvido”



Roseli de Paula do Amaral, 60 anos, que vive no campo há muitos anos e mora no Assentamento Taquaral está tentando obter a aposentadoria rural. Após o atendimento no JEF Itinerante, descobriu que faltam apenas dois meses para completar o tempo necessário ao benefício. Como possui uma enfermidade (não revelada), conseguiu obter um auxílio-doença que poderá lhe garantir algum sustento até a concessão da aposentadoria rural. “A vinda do JEF Itinerante até o assentamento me ajudou muito, porque aqui tudo é muito difícil. Consegui até fazer os documentos das minhas netas”

Eficiência dos serviços judiciais e aprimoramento do PJe são prioridades para os novos dirigentes da 3ª Região

Desafio será conciliar retorno presencial e teletrabalho na pós-pandemia

Edmilson Gomes

Aperfeiçoar o Sistema do Processo Judicial Eletrônico (PJe), preparar a Justiça Federal para atuar na realidade pós-pandemia da Covid-19 e buscar maior eficiência para a prestação dos serviços jurisdicionais. Estas são algumas das prioridades dos dirigentes do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3) e das Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul que iniciaram, em março, seus mandatos da gestão 2022-2024.

Na posse solene, ocorrida em 8/3, a presidente do TRF3, desembargadora federal Marisa Santos, disse que a experiência vivida no biênio 2020-2022, com a intensificação do uso da tecnologia e do trabalho a distância, mostrou a necessidade de racionalização dos espaços.

“O desafio está em reestabelecer a correta equação entre a necessidade da presença de juízes e servidores nos fóruns e o revezamento do trabalho não presencial”.

Ela defendeu a necessidade da manutenção do atendimento nos locais de trabalho. “Temos que conhecer pessoalmente a nossa jurisdição, sem, contudo, deixar para trás as conquistas tecnológicas”, acrescentou.

A mesma linha segue o diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (SJSP), juiz federal Márcio Ferro Catapani. Reconduzido ao cargo para a nova gestão, o magistrado defendeu construir uma nova forma de trabalhar, especialmente considerando que o acervo processual está praticamente digital, com cerca de 98% dos processos no PJe.

“Não voltaremos ao que era antes de 2020, mas não ficaremos 100% em teletrabalho. Temos que achar um meio termo e precisamos pen-



“O desafio está em reestabelecer a correta equação entre a necessidade da presença de juízes e servidores nos fóruns e o revezamento do trabalho não presencial”

**Marisa Santos,
desembargadora federal,
Presidente do TRF3**

sar na melhor forma, com investimento intensivo em novos procedimentos, novas formas de atuação e em tecnologia”.

O diretor lembrou que há advogados que querem ser atendidos em seu escritório, assim como partes que não precisam ir até ao Fórum para fazer uma audiência, podendo realizar o procedimento pelo celular. “Vamos precisar reaprender a trabalhar e construir as melhores soluções para esse novo momento”, pondera.

Mato Grosso do Sul

A presidente Marisa Santos prometeu cuidado especial em relação à Justiça Federal no estado sul-mato-grossense.

“Precisamos de um olhar atento do poder público, com mais proteção em nossas fronteiras e ao meio ambiente. O avanço sobre as comunidades indígenas, a devastação ao meio ambiente e os conflitos de natureza agrária geram demandas de alta complexidade”, pontuou.

A missão de comandar a diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul (SJMS) na gestão 2022-2024 é da juíza federal Monique Marchioli Leite. Ela pretende dar seguimento à modernização, tanto com relação à estrutura física quanto ao aprimoramento dos serviços administrativos.

“Além disso, também é uma das prioridades a continuidade das ações dos Juizados Itinerantes para que se possa levar a Justiça Federal a mais pessoas, à população em estado de vulnerabilidade e sem acesso ao Poder Judiciário, bem como buscar meios para a ampliação do Juizado Especial Federal de Mato Grosso do Sul”, salientou.

A magistrada também destacou a meta de instalação de energia fotovoltaica na Seção Judiciária, com a redução de custos e contribuição para o meio ambiente. Com relação aos serviços administrativos, prioriza dar continuidade e concluir o mapeamento dos fluxos de processos de trabalho, bem como reduzir o tempo para a conclusão de tarefas e projetos.

Experiência

A experiência dos gestores é um fator presente no novo ciclo de administração da Justiça Federal da 3ª Região. A presidente Marisa Santos atuou como corregedora regional na gestão passada e foi a primeira presidente do Juizado Especial Federal de São Paulo (JEF/SP), primeira presidente da Turma Recursal SP e coordenadora dos JEFs da 3ª Região por quatro vezes.



“Agora temos condições de produzir resultados rapidamente, dar continuidade aos projetos que estavam em andamento na Seção Judiciária de SP”

**Márcio Ferro Catapani,
juiz federal, diretor do Foro
da SJSP, juiz federal**

Com o aprendizado adquirido, a presidente tem a missão de dar continuidade à ampliação do TRF3, que passará a ter 55 desembargadores. “A Lei 14.253/2021 transformou 14 cargos vagos de juiz federal substituto em 12 cargos de desembargador do nosso Tribunal. Quatro gabinetes já estão instalados, com todo mobiliário e estrutura. As providências administrativas para a instalação dos oito gabinetes restantes já foram iniciadas”, declarou.

A desembargadora também quer fortalecer a colaboração com outras instituições. “Necessitaremos da consolidação das parcerias com os entes que litigam na Justiça Federal, como o Ministério Público Federal, advocacia pública e privada, Tribunais de Justiça de São Paulo e do Mato Grosso do Sul”, afirmou.

O juiz federal Márcio Ferro Catapani permanece como diretor do Foro da SJSP e já atuou como diretor das Subseções Judiciárias de Guarulhos e Itapeva. Ele enfatizou que os gestores precisam aprender e se adaptar para lidar com a atividade estritamente administrativa.

“No meu caso, fiz a adaptação na gestão passada, de uma forma muito mais difícil, porque tomamos posse logo após a pandemia chegar ao Brasil. Agora temos condições de produzir resultados rapidamente, dar continuidade aos projetos que estavam em andamento na Seção Judiciária de SP. Então, acredito que temos a ganhar com isso”, acrescentou.

Já a diretora do Foro da SJMS, juíza federal Monique Marchioli Leite, passou por todas as Subseções Judiciárias sul-mato-grossenses, à exceção de Três Lagoas, e foi coordenadora das Turmas Recursais. Paulistana, ela se considera sul-mato-grossense de coração. Já está há quase 11 anos em MS e conhece os desafios que magistrados e servidores enfrentam no dia a dia.

“Não preciso dizer o tamanho do amor e gratidão que tenho por este Estado, que me acolheu muito bem desde o primeiro dia do meu exercício como magistrada. Então, é uma honra poder participar de alguma forma da modernização e aprimoramento da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul. Todos os colegas que me antecederam colaboraram para o crescimento desta Seção, de forma brilhante. Também pretendo deixar minha contribuição, buscando sempre o melhor para todos, com um olhar humanizado e conciliador”, ressaltou.



“Todos os colegas que me antecederam colaboraram para o crescimento desta Seção, de forma brilhante. Também pretendo deixar minha contribuição, buscando sempre o melhor para todos, com um olhar humanizado e conciliador”

**Monique Marchioli Leite,
juíza federal,
Diretora do Foro da SJMS**

Além dos magistrados acima, também assumiram, em março, postos como dirigentes na Justiça Federal da 3ª Região para o biênio 2022-2024: o desembargador federal Antonio Cedenho como vice-presidente do TRF3; o desembargador federal Luiz Stefanini, como corregedor regional da Justiça Federal da 3ª Região; e o juiz federal Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini, como vice-diretor da SJMS. Na SJSP, a juíza federal Leticia Dea Banks Ferreira Lopes foi reconduzida como vice-diretora da SJSP – Capital, assim como o juiz federal Samuel de Castro Barbosa Melo, como vice-diretor da SJSP – Interior.

Currículos dos gestores

Natural de São Paulo/SP, a desembargadora federal Marisa Ferreira dos Santos é bacharel em Direito pela Universidade de São Paulo (USP - 1978) e mestre em Direito Previdenciário pela Pontifícia Universidade Católica (PUC-SP - 2001). Foi procuradora do Estado de São Paulo (1984-1987). Magistrada desde 1988, foi promovida ao TRF3 em 2002 e ocupou o cargo de corregedora-regional na gestão 2020-2022. É autora de seis livros, entre os quais “Direito Previdenciário Esquemático” e coautora de “Juizados Especiais Cíveis e Criminais, Federais e Estaduais”.

O juiz federal Márcio Ferro Catapani nasceu na capital paulista, possui graduação em Direito pela USP (2000), mestrado em Direito Comercial pela PUC-SP (2004) e doutorado em Direito Comercial pela PUC-SP (2011). É professor de Direito Comercial da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp). Ingressou na magistratura federal em 2007. Desde 2020, é diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo. É autor do livro “Títulos Públicos: Natureza Jurídica e Mercado” (2014).

Também natural da cidade de São Paulo, a juíza federal Monique Marchioli Leite é pós-graduada em Filosofia e Autoconhecimento pela PUC-RS; pós-graduanda em Neurociência e Direito pela Escola da Magistratura Federal do Paraná (Esmafe/PR) e cursa MBA em Planejamento Previdenciário. Ingressou na magistratura federal em 2011. É integrante da 2ª Turma Recursal de Campo Grande/MS, além de juíza do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul.



Socioambiental

Povos Originários acionam a Justiça Federal na luta por direitos básicos

Decisões reafirmam garantias constitucionais a comunidades indígenas

Ana Carolina Minorello

No mês em que se comemora o Dia do Índio (19/4), a Revista 3R trata de uma das principais competências constitucionais da Justiça Federal: o Direito Indígena. Ao todo, são 142 processos em tramitação no Tribunal Regional Federal da 3ª Região e na Justiça Federal em São Paulo e no Mato Grosso do Sul. Os assuntos são garantias constitucionais (117), educação básica (1), terras indígenas (14) e crimes praticados contra indígenas e suas comunidades (10).

Segundo dados do censo IBGE de 2010, há 817.963 mil indígenas no Brasil, representando 305 diferentes etnias e falando 274 línguas.

O Mato Grosso do Sul é hoje o segundo estado brasileiro em número de habitantes indígenas. Segundo a Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI/MS), os povos originários somam 80.459 habitantes, presentes em 29 municípios e de 8 etnias: **Guarani, Kaiowá, Terena, Kadiwéu, Kinikinaw, Atikun, Ofaié e Guató**. Os Guarani Kaiowá possuem a segunda maior população do país em números absolutos, atrás apenas do povo Tikuna, no Amazonas.

Já no Estado de São Paulo, o Censo IBGE 2010 apontou 41.794 indígenas, sendo que 4.960 indivíduos vivem em terras indígenas (Sesai, 2015). Essa população pertence a diferentes povos, predominando a presença dos **Guarani Mbyá e Tupi, Kaingang, Krenak e Terena**.

As pesquisadoras Graciela Chamorro e Isabelle Combès apontam, no livro [“Povos indígenas em Mato Grosso do Sul: história, cultura e transformações sociais”](#), lançado pela editora da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), em 2019, que, além de ser o segundo estado com a maior população de indígenas no Brasil, o Mato Grosso do Sul é



MS: 80.459 indígenas

Principais etnias:
Guarani, Kaiowá,
Terena, Kadiwéu,
Kinikinaw, Atikun, Ofaié
e Guató

SP: 41.794 indígenas

Principais etnias:
Guarani Mbyá e Tupi,
Kaingang, Krenak e
Terena

Foto de 1872 de uma índia kadiweu do Rio Nabileque, em Mato Grosso do Sul, no Brasil. Foto da coleção de Boggiani. Publicada em 1892/ Dr. R. Lehmann-Nitsche. (fonte: Wikipedia)

também um dos primeiros colocados na violação dos direitos humanos desses povos, com repercussão nacional e internacional de casos frequentes de discriminação, racismo e violência extrema.

Direitos fundamentais e acesso à água potável

A Constituição Federal, em seu artigo 231, reconhece aos indígenas “sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens”. As comunidades, no entanto, frequentemente precisam acionar o Judiciário em busca de direitos básicos, como acesso à água potável.

Em outubro de 2021, uma decisão da 2ª Vara Federal de Campo Grande (MS) teve ampla repercussão. A juíza federal Janete Lima Miguel determinou à União que viabilizasse, no prazo de 15 dias, de modo emergencial, o fornecimento de 50 litros de água a cada um dos indígenas das comunidades Arara Azul e Esperança, localizadas no município de Aquidauana (MS). O serviço deveria ser prestado, diariamente, mediante caminhões-pipa ou galões, até a regularização do abastecimento de água de forma intermitente e perene.

A medida acatou pedido do Ministério Público Federal (MPF) que havia ajuizado a ação civil pública 5006552-78.2021.4.03.6000 para a execução do serviço de abastecimento às aldeias indígenas.

Na decisão, foi estabelecido que a União deveria também providenciar, no prazo de cem dias, a perfuração e a construção de poços artesianos nas duas comunidades, em quantidade suficiente para o fornecimento de 65 litros de água por dia, em média, por morador. Além disso, ficou

6 ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO



Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 6 da Agenda 2030 da ONU: Garantir disponibilidade e manejo sustentável da água e saneamento para todos.



Tirinha parte da Campanha “Turma da Mônica e o Poder Judiciário”, em parceria com o STF

obrigada a realizar a instalação de uma rede de distribuição de água que tenha como fonte os referidos poços artesianos.

“Há prova suficiente nos autos de que as referidas comunidades indígenas não estão sendo atendidas no seu direito à obtenção de água potável para uso pessoal, domiciliar e laboral, de modo que, ao menos em parte, seu direito à saúde, à vida plena e à dignidade humana estão sendo violados pela omissão da União no fornecimento desse serviço essencial”, ressaltou a juíza federal.

Por fim, determinou que a União identifique todas as aldeias indígenas, regularizadas ou não, que não tenham acesso à água potável, por meio de poços artesianos ou água encanada, e à rede de distribuição de água, localizadas nos municípios de Anastácio, Aquidauana, Bandeirantes, Bodoquena, Bonito, Camapuã, Campo Grande, Corguinho, Dois Irmãos do Buriti, Figueirão, Jaraguari, Miranda, Nioaque, Paraíso das Águas, Porto Murtinho, Ribas do Rio Pardo, Rochedo, Sidrolândia e Terenos.

Sensibilidade

Em entrevista à 3R, a juíza federal Janete Lima Miguel explicou que, para se compreender as diversas questões indígenas no Mato Grosso do Sul, é necessário desprover-se de qualquer preconceito, tanto em relação aos indígenas, quanto aos produtores rurais e até mesmo ao Estado.

“O julgador deve ter alto grau de sensibilidade com a comunidade indígena, em face da situação de vulnerabilidade em que vivem os indígenas deste Estado, sendo que muitas vezes não contam com o mínimo de meios para uma existência digna; por outro lado, também deve se atentar, com igual sensibilidade, para quem está no outro lado das demandas indígenas, porque, muitas vezes, agiu com boa-fé.”

Ela também contou que já passou por inúmeras experiências lidando com questões indígenas no Mato Grosso do Sul, cíveis e criminais: “Considero que as discussões sobre terras indígenas são as mais delicadas e que exigem mais atenção do magistrado. As mais recentes envolvem as dificuldades vividas pelos indígenas em face da pandemia do Covid-19”.

Fontes:

<https://www.gov.br/funai/pt-br/atuacao/povos-indigenas/quem-sao>

<https://www.secic.ms.gov.br/comunidades-indigenas-2/>

https://www.secic.ms.gov.br/wp-content/uploads/2019/07/povos_indigenas_em_mato_grosso_do_sul.pdf

<https://cpisp.org.br/indios-em-sao-paulo/povos-indigenas/>

<https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

<http://portal.stf.jus.br/textos/>

A Conciliação como caminho para questões complexas

Há um ano o Gabinete da Conciliação (Gabcon) do TRF3 homologou, no dia 14/04/2021, termo de acordo em mediação pré-processual para a permanência provisória da comunidade indígena da Aldeia Pakurity na região do Parque Estadual do Prelado, unidade de conservação de proteção integral situada no município de Iguape (SP), mediante o cumprimento de condições estabelecidas em 19 cláusulas para a preservação ambiental e respeito à intimidade da comunidade guarani.

O termo foi celebrado entre a Fundação Florestal do Estado de São Paulo, as lideranças indígenas, a Procuradoria Geral do Estado de São Paulo/Procuradoria do Contencioso Ambiental e Imobiliário, a Fundação Nacional do Índio (Funai), a Advocacia Geral da União/Procuradoria Federal Especializada da Funai em Itanhaém/SP e o Ministério Público Federal/Procuradoria da República em Registro/SP. O acordo é monitorado, semestralmente, em sessões sob a coordenação do Gabcon.

O juiz federal Bruno Takahashi, que atuou como conciliador no caso, explicou que para tratar de casos indígenas é necessário considerar a diferença de cultura existente: “Isso não significa considerar uma cultura inferior a outra, mas sim perceber a diversidade. Assim, é necessário escutar o outro de forma ativa e sem preconceitos. É importante colocar-se no lugar das diversas pessoas e instituições envolvidas, de modo a compreender seus diferentes pontos de vista”.

O uso da conciliação para a solução de demandas completas e de alta sensibilidade é um caminho sem volta. Assim, para viabilizar o diálogo entre diversas instituições e prevenir litígios, o TRF3 criou a Plataforma Interinstitucional Ambiental e Indígena, por meio da [Resolução PRES nº 424, de 17 de Maio de 2021](#).

A inspiração foi a Plataforma Interinstitucional da Covid-19, que resolveu mais de 11 mil demandas relacionadas à pandemia nos últimos dois anos.

Segundo a juíza federal Raecler Baldresca, “os problemas relacionados aos indígenas e ao meio ambiente normalmente têm maior complexidade e envolvem diversas instituições, em diferentes níveis federativos. Ao promover reuniões entre todos esses atores, a plataforma possibilita a troca de informações e a adoção de soluções elaboradas em conjunto, de forma harmônica e ágil”.



Parque Estadual Xixová Japuí

No dia 23 de março de 2022, o Gabinete da Conciliação do TRF3 (Gabcon) homologou acordo que prevê a permanência provisória da Comunidade Indígena Paranapuã no Parque Estadual Xixová Japuí, unidade de conservação de proteção integral em São Vicente/SP, mediante o cumprimento de condições para a preservação ambiental.

A ação civil pública foi interposta pelo Estado de São Paulo contra a Fundação Nacional do Índio (Funai) para transferência da comunidade para reservas já demarcadas ou em fase de remarcação, bem como a recomposição da área degradada. A medida vale enquanto os recursos estiverem pendentes de julgamento judicial definitivo.

A homologação foi realizada pelo coordenador do Gabcon, desembargador federal Carlos Muta, e celebrado entre a Fundação Florestal do Estado de São Paulo, as lideranças indígenas, a Fazenda do Estado de São Paulo/Procuradoria do Estado de São Paulo, a Fundação Nacional do Índio (Funai), a Advocacia Geral da União/Procuradoria Federal Especializada da Funai em Itanhaém/SP, o Ministério Público Federal (MPF), o Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP) e o Município de São Vicente.



Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes: Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas a todos os níveis

Exemplos de demandas que tramitam pela Plataforma Ambiental e Indígena:

Ka'aguy Hovy: procedimento pré-processual instaurado para a extrusão da Terra Indígena Ka'aguy Hovy;

Jaguará: ação pleiteia o reconhecimento administrativo da tradicionalidade da Terra Indígena Jaguará;

Takuari Cananeia/SP: ação ajuizada pela Aldeia Indígena Takuari, para a construção de prédio escolar na comunidade.

Pindoty Pariquera-Açu/SP: ação ajuizada pela comunidade Pindoty para construção de prédio escolar.

Plataforma Interinstitucional Ambiental e Indígena promove diálogos para prevenção de incêndios no Pantanal

Em 2020, o Pantanal ardeu em chamas. Foram mais de 40 mil quilômetros quadrados de área queimada, especialmente entre agosto e outubro.

Para prevenir que a tragédia se repetisse em 2021, o TRF3 decidiu trilhar o caminho do diálogo unindo forças entre as instituições. Para isso, criou o Projeto-Piloto Corumbá/MS e utilizou a Plataforma Interinstitucional Ambiental e Indígena, instituída por meio da [Resolução PRES nº 424, de 17 de Maio de 2021](#).

O Projeto-Piloto Corumbá/MS baseou-se na [plataforma Sirenejud](#) do CNJ, que traz dados sobre desmatamento, degradação e incêndios no Pantanal e o seu cruzamento com os dados de florestas e terras indígenas. Assim, a intenção era o cruzamento desses dados com informações de outras instituições para construir uma solução conjunta e preventiva com foco no bioma Pantanal.

O projeto envolve a identificação das áreas de proteção ambiental e dos processos judiciais ambientais para elaboração de um painel de dados; o desenvolvimento de estratégias para a aplicação dos Acordos de Não Persecução Penal; e a articulação na Plataforma Ambiental e Indígena para a prevenção e combate aos incêndios.

Prevenção de Incêndios

Em 2021, foram realizadas nove reuniões por meio da plataforma, das quais participaram representantes de instituições como IBAMA, FUNAI, Corpo de Bombeiros, Serviço Florestal, Exército, Polícia Militar Ambiental, Ministério Público Federal, Ministério Público de Mato Grosso do Sul, Advocacia-Geral da União, OAB, Cartório de Registro de Imóveis,



Foto: Rafael de Castro Bento/WWF-Brazil

além de técnicos do INPE, Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e magistrados federais.

Era consenso que a situação de 2020 não poderia se repetir. Desta forma, cada órgão destacou as ações tomadas em 2021 para a prevenção, como, por exemplo, a criação do Comitê do Fogo, coordenado pela Defesa Civil, e o trabalho do Ibama local, por meio da Comissão Prevfogo, na Terra Indígena Kadiweu.

Apesar do resultado positivo do compartilhamento de dados técnicos e das ações desenvolvidas em conjunto, com o início da temporada de incêndios, em setembro, questões materiais se revelaram determinantes. A estrutura de combate ao fogo era insuficiente, havendo a necessidade de melhor aparelhamento dos órgãos, principalmente para as regiões de difícil acesso. Eles relataram ainda dificuldades na alimentação e descanso dos bombeiros e brigadistas.

Outra constatação importante foi que a grave situação não atinge apenas o Pantanal, mas todos os biomas brasileiros.

Agenda 2030 da ONU

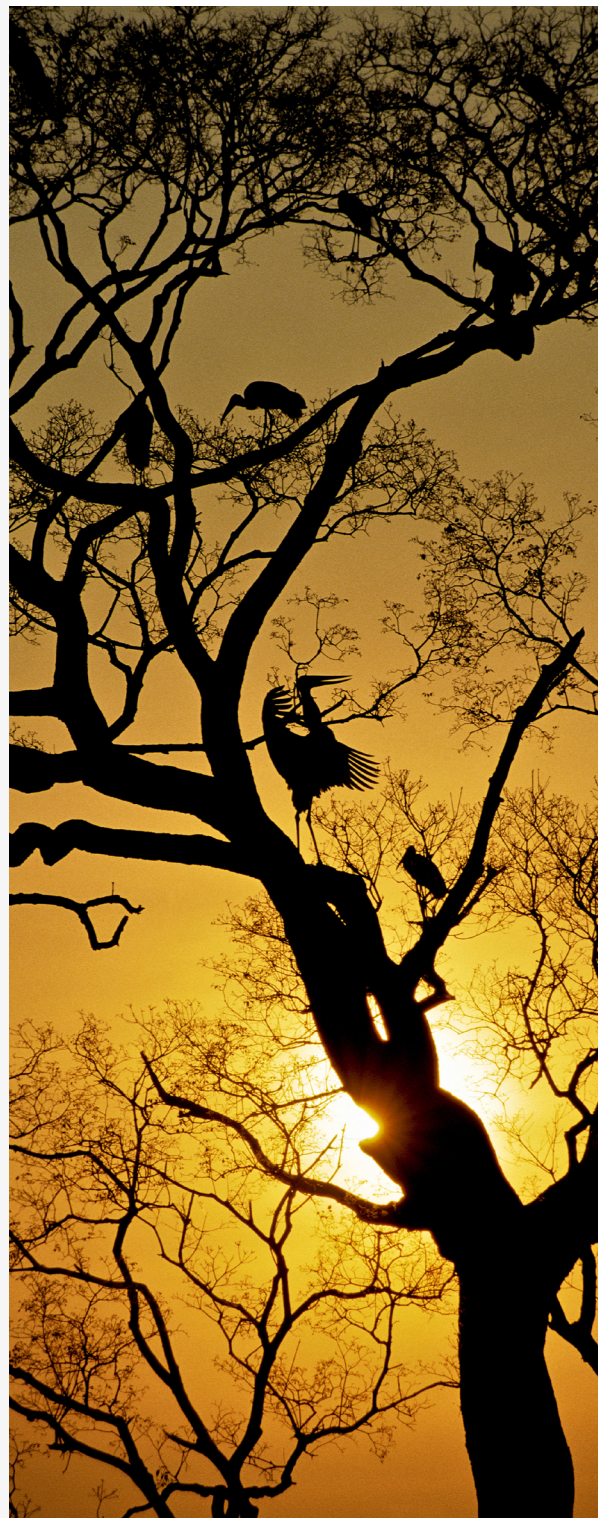
Assim, o TRF3 apresentou junto a Comissão Permanente de Acompanhamento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e da Agenda 2030 proposta de criação de Observatórios Regionais de Proteção Ambiental divididos por biomas no âmbito do Observatório do Meio Ambiente do Poder Judiciário do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Além disso, o CNJ publicou a [Resolução Nº 433/2021](#), que institui a Política Nacional do Poder Judiciário para o Meio Ambiente, com diretrizes e atribuições dos órgãos do Poder Judiciário.

Resultados

Após a apresentação do relatório final do Projeto Corumbá, a Coordenação Nacional do Prevfogo passou a participar dos encontros virtuais da Plataforma e se comprometeu a apresentar o planejamento consolidado das atividades para 2022, com a intenção de realizar ações conjuntas com as outras instituições.

Uma boa notícia foi que o Corpo de Bombeiros de Mato Grosso do Sul informou que houve liberação de verbas pelo Governo Estadual e



aquisição de uma aeronave, caminhonetes e lanchas, o que auxiliará o órgão no combate ao fogo.

Constata-se, assim, o sucesso da plataforma na interlocução entre os diversos órgãos para a construção de um plano anual preventivo de redução dos incêndios florestais no Pantanal.

Sugestões do Projeto Corumbá

a) Criação de Observatórios Regionais de Proteção Ambiental divididos por biomas no âmbito do Observatório do Meio Ambiente do Poder Judiciário ou desta Comissão (CNJ);

b) Articulação junto aos Cartórios de Registros de Imóveis para incluir o georreferenciamento nas matrículas respectivas, possibilitando posterior cruzamento de dados com o Sirenejud e com o Datajud;

c) Recomendação aos magistrados para que determinem a averbação dos acordos de não persecução penal nas matrículas de registros dos imóveis onde ocorreu o dano ambiental e no qual haverá a respectiva reparação;

d) Formação de um grupo de estudos para valoração do dano climático e quantificação de eventual reparação para auxiliar a atividade jurisdicional, bem como análise dos planos de prevenção do risco ambiental dos biomas nacionais.



Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 15: Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade.

Saúde e qualidade de vida

Ergonomia e saúde no trabalho

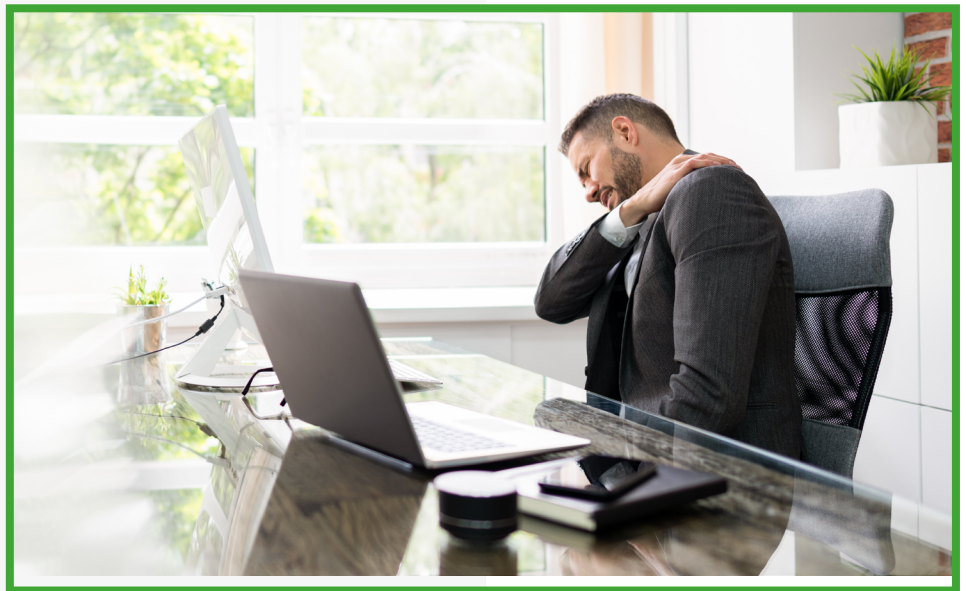
Como se prevenir de lesões e doenças ocupacionais

Ester Laruccia

As doenças relacionadas ao trabalho sobrecarregam os sistemas de saúde, reduzem a produtividade e têm impacto negativo na renda das famílias. As Lesões por Esforços Repetitivos (LER) e os Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho (DORT) estão entre as doenças que mais afetam os trabalhadores brasileiros, de acordo com estudo realizado pelo Ministério da Saúde - [Saúde Brasil 2018](#).

De acordo com a publicação, “LER/Dort são danos decorrentes do uso excessivo e da falta de tempo para recuperação do sistema musculoesquelético, caracterizando-se por dor, parestesia, sensação de peso e fadiga dos membros superiores que aparecem vagarosamente podendo ser concomitantes ou não e causam, frequentemente, incapacidade laboral temporária ou permanente”. Para prevenção, o Ministério da Saúde recomenda aos empregadores uma atenção especial à [Norma Regulamentadora 17 – Ergonomia](#).

O principal objetivo da ergonomia é desenvolver e aplicar técnicas de adaptação do ambiente de trabalho ao ser humano, com o objetivo de gerar bem estar, saúde, segurança e satisfação do trabalhador. Conheça o [Manual de Ergonomia, Postura e Bem Estar](#) disponível na página de Saúde, na Intranet do TRF3.



Para maior esclarecimento sobre o assunto, entrevistamos a diretora da Divisão de Assistência à Saúde do TRF3, Rosely Timoner Glezer. Confira:

Que doenças do trabalho acometem mais os servidores públicos da Justiça Federal da 3ª Região?

Para atividades administrativas, temos as LER/DORT - lesões por esforços repetitivos e doenças osteomusculares. Os profissionais da saúde estão expostos ainda ao risco biológico.

Que cuidados as pessoas devem ter com a ergonomia no home office?

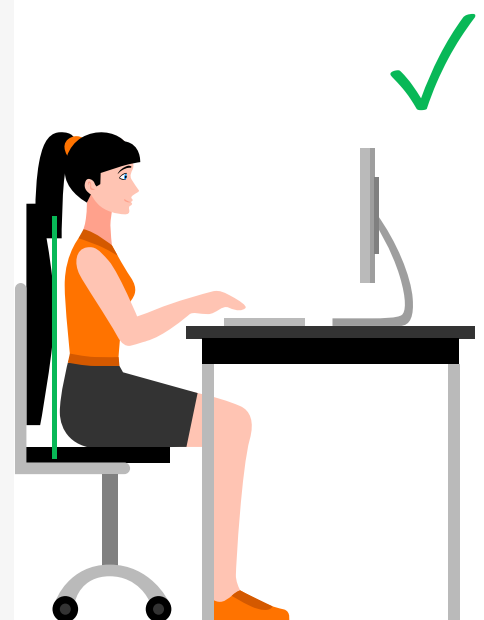
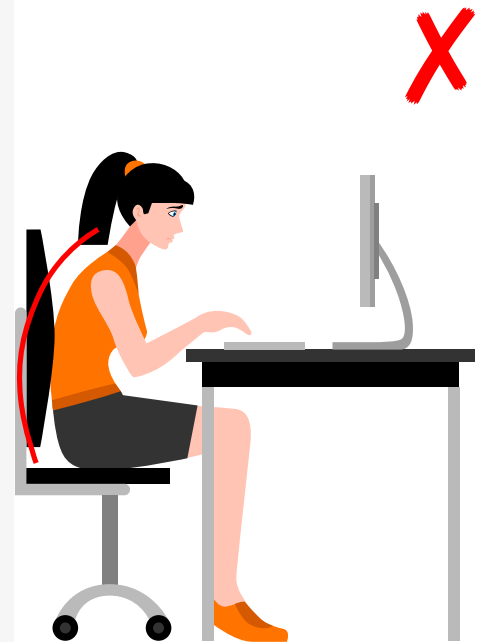
Manter o ambiente adequado para este tipo de trabalho. Não trabalhar em locais ou posições improvisadas, como em mesas de cozinha, deitado, com o computador no colo. Deve-se levantar a cada 50 minutos. Trabalhar em ambiente com iluminação e temperatura adequadas.

Qual é a distância que a pessoa deve manter do microcomputador ou notebook? Como deve ser a iluminação? Alguma orientação sobre cadeiras e mesas?

Segundo a Norma Reguladora 17 - Ergonomia, os equipamentos devem ter condições de mobilidade suficientes para permitir o ajuste da tela do equipamento à iluminação do ambiente, protegendo-a contra reflexos, e proporcionar corretos ângulos de visibilidade ao trabalhador.

Nas atividades com uso de computador portátil, de forma não habitual, em posto de trabalho, devem ser previstas formas de adaptação do teclado, do mouse ou da tela a fim de permitir o ajuste às características antropométricas do trabalhador e à natureza das tarefas a serem executadas.

O monitor de vídeo e o teclado devem estar apoiados em superfícies com mecanismos de regulagem independentes. O mouse deve estar apoiado na mesma superfície do teclado, colocado em área de fácil alcance e com espaço suficiente para sua livre utilização.



Boa postura

Mantenha as costas apoiadas no encosto da cadeira;

Forme ângulos entre os antebraços e os braços e entre as pernas e o tronco de 90°.

Posicione-se entre 45 a 70 centímetros do monitor, fazendo com este um ângulo entre 10 a 20°.

Regule a altura. Deixando-a ligeiramente abaixo (15 a 20°) da altura dos olhos para evitar a tensão no pescoço.

Utilize suportes de monitor ou mesas dinâmicas que permitam a regulagem.

Computador

Minimize a distância entre seu monitor e quaisquer documentos que você precise consultar durante o trabalho. Utilize um suporte para folhas e coloque-o, de preferência, entre o teclado e o monitor, fazendo um ângulo reduzido relativamente a você.

Ajuste a iluminação do monitor para evitar o excesso de luminosidade na tela.

O teclado e o mouse são dispositivos que influenciam diretamente a sua saúde e podem provocar uma maior ou menor fadiga. Eles devem também estar posicionados na altura dos cotovelos. É importante que o punho fique reto, para tanto, podemos utilizar suportes a fim de apoiar os cotovelos na mesa de trabalho.

Os trabalhadores que utilizam os computadores de forma intensa devem adquirir teclados ergonômicos, que têm apoio para o pulso, diminuem a fadiga e aumentam a velocidade de digitação.

O “mouse” ergonômico também é aconselhado, sendo recomendável optar por um modelo baixo e sensor óptico (sem bola) que exige um menor esforço do pulso.

Se precisar pensar, não fique olhando o monitor, para não cansar inutilmente a sua vista.

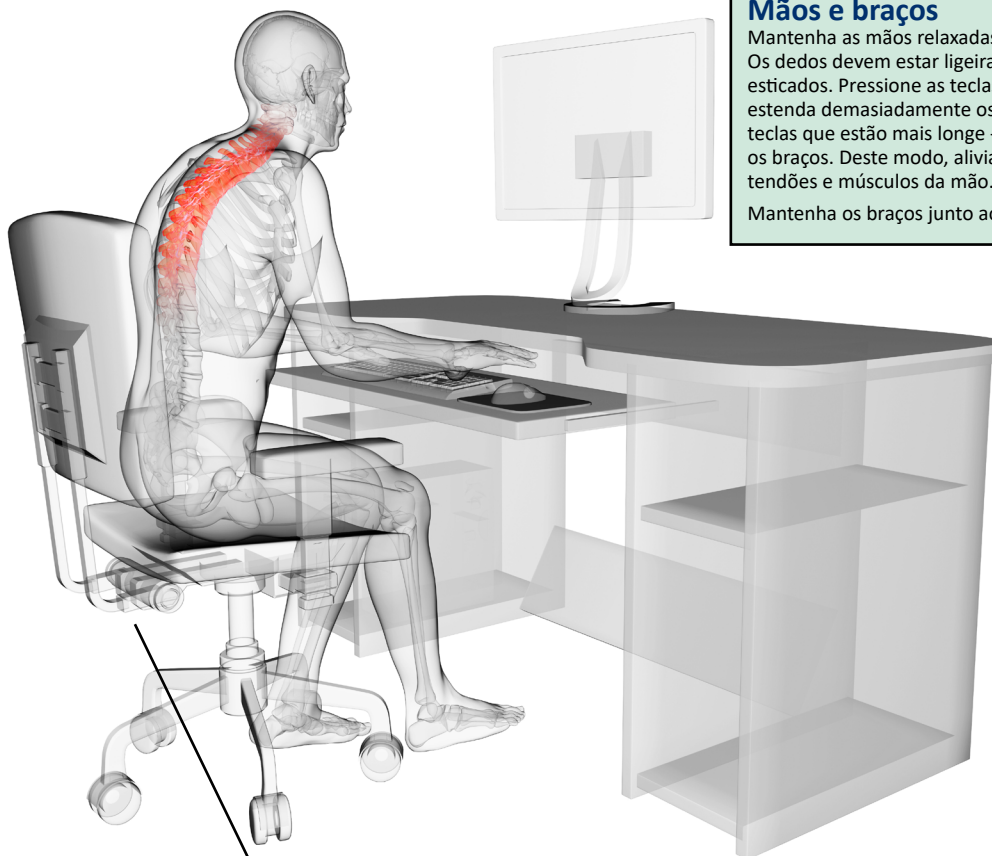
Pausas no trabalho

Ao fim de duas horas ao computador, levante-se e descanse de 10 a 15 minutos. Estique o corpo e dê alguns passos.

Pratique exercícios de alongamento e de relaxamento.

Organize suas tarefas de modo a executá-las intercaladamente - assim irá alternar os músculos e tendões que usa em cada uma delas.

A fim de prevenir a fadiga visual, feche os olhos durante alguns segundos e foque ocasionalmente paisagens ou objetos distantes.



Mãos e braços

Mantenha as mãos relaxadas no teclado e no “mouse”. Os dedos devem estar ligeiramente fletidos e não esticados. Pressione as teclas suavemente e não estenda demasiadamente os dedos para chegar às teclas que estão mais longe - é preferível que desloque os braços. Deste modo, alivia a tensão nos nervos, tendões e músculos da mão.

Mantenha os braços junto ao corpo.

Cadeira

Procure um modelo que possibilite o maior número possível de ajustes (altura do assento, dos apoios dos braços e do encosto e ângulos entre estes) e esteja preparado para eventuais adições (encosto para a cabeça, apoio para os pés e braços, etc).

Quando forem fixas devem possuir regulagens compatíveis com as da população brasileira (altura ideal a partir de 36 cm).

As cadeiras devem possuir encosto de tamanho médio para garantir uma melhor distribuição do peso corporal, e um melhor relaxamento da musculatura. É recomendável ainda, que as cadeiras não tenham braços (o apoio deve estar nas mesas, para garantir um apoio correto).

Posição dos pés

Os pés devem estar bem apoiados no chão ou em um suporte para maior relaxamento da musculatura e circulação sanguínea.

Aconteceu na 3ª Região

Comemorações dos 20 anos dos JEFs

No dia 24/2, o TRF3 realizou evento comemorativo dos 20 anos dos Juizados Especiais Federais (JEFs). A solenidade contou com a palestra magna da desembargadora federal Marisa Santos e com lançamento dos livros comemorativos: [“Juizados Especiais Federais da 3ª Região - 20 Anos de Inovação, Inclusão e Justiça”](#); e [“Estudos em Homenagem aos 20 anos dos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais da 3ª Região”](#), organizados pelo desembargador federal Nino Toldo e pelo juiz federal Paulo Cesar Neves Júnior.

O livro comemorativo está disponível para download em uma página especial sobre o tema, assim como o [vídeo comemorativo](#), uma playlist com os depoimentos dos desembargadores federais que já coordenaram os JEFs e a íntegra do evento. Confira todo o conteúdo [aqui](#).



Dia Internacional da Mulher

No Dia internacional da Mulher (8/3), o TRF3 teve a honra de dar posse solene à desembargadora federal Marisa Santos como presidente da instituição. Os desembargadores federais Antonio Carlos Cedenho e Luiz de Lima Stefanini assumiram, respectivamente, a vice-presidência e a corregedoria regional.

Marisa Santos é a sexta mulher no cargo mais alto da corte. Antes dela, o cargo foi ocupado pelas desembargadoras federais Therezinha Cazerta (2018-2020), Cecilia Marcondes (2016-2018), Marli Ferreira (2007-2010), Diva Malerbi (2005-2007) e Anna Maria Pimentel (2003-2005).



Na 3ª Região, são 9 desembargadoras federais (22,5%); 143 juízas federais (37,93%), 888 servidoras no TRF3 (49,30%), 2.228 servidoras na SJSP (53,03%) e 177 na SJMS (53,96%), totalizando 3.293 (52,74%).

O TRF3 acompanha de perto os desafios e conquistas por meio da Comissão Gestora de Políticas de Equidade Racial e de Gênero, criada pela [Portaria nº 1822, de 27/02/2020](#). A Comissão atua no planejamento de ações voltadas à promoção da diversidade racial e de gênero nos espaços formais de poder da JF3R.

Recepção dos Calouros da USP

A presidente do TRF3, desembargadora federal Marisa Santos, participou, no dia 18 de março, da XXIV Semana de Recepção aos Calouros da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. Juntamente com a juíza federal Márcia Hoffman do Amaral e Silva Turri, ministrou a palestra virtual “Para ser um bom juiz, basta ser aprovado no concurso público?”. O evento foi transmitido pelo [canal da EMAG](#) no Youtube.

A desembargadora federal Marisa Santos destacou que o juiz deve ser um observador atento da realidade, saber ouvir e servir a sociedade, despojar-se de qualquer orgulho e arrogância e ser um estudioso contínuo. “O juiz é antes de tudo um servidor público”, afirmou.

Também integraram a mesa de honra os professores Elza Boiteux e Paulo Lucon, coordenadores do evento, e a desembargadora federal Therezinha Cazerta, então diretora da EMAG.



Núcleos Justiça 4.0

O TRF3 instituiu, em caráter experimental, Núcleos de Justiça 4.0 para o processamento e julgamento dos processos relacionados a benefícios por incapacidade distribuídos aos JEFs de Campinas, Sorocaba e Jundiaí/SP. Tramitarão nessas unidades apenas processos em conformidade com o programa “Juízo 100% Digital”, disciplinado na [Resolução CNJ nº 345/2020](#).

Entre os motivos para a implantação dos núcleos estão o aumento expressivo da distribuição de feitos, notadamente após a edição da [Lei nº 13.876/2019](#), e a possibilidade de criação de unidades de apoio às varas e varas-gabinete com elevado número de processos conclusos para sentença ou com extensa pauta de audiências. Saiba mais [aqui](#).



Conheça as Subseções

Subseção Judiciária de Campo Grande/MS



Principal cidade e capital do estado de Mato Grosso do Sul, Campo Grande está localizada na região centro-oeste do país e ocupa uma área territorial de 8.082,978 km².

A população estimada é de 916 mil pessoas. O gentílico do município é campo-grandense, 96,3% de domicílios urbanos estão em vias públicas com arborização e o território é formado pelo bioma cerrado.

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no ano de 2019, o Produto Interno Bruto (PIB) per capita da cidade era de R\$ 33,74 mil e a remuneração média dos trabalhadores formais, de R\$ 3,5 salários mínimos.

Com 122 anos, Campo Grande foi criada em 1899 e faz aniversário no dia 26/8.

Linha do tempo

1899

A Gazeta Oficial de Mato Grosso publicou decreto de emancipação da Vila de Santo Antônio de Campo Grande

1905

Início da construção da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil. A obra trouxe progresso, empregos e importância política ao município

1978

Campo Grande passou a ser a capital do estado

1980

Em 12/12/80, Campo Grande recebeu a primeira unidade da Justiça Federal em Mato Grosso do Sul, com 38 servidores e dois juízes federais

1ª Vara: Criada pela Lei nº 6.824, de 22/9/1980 e implantada pela Lei nº 6.824, de 22/9/1980

1984

No ano de 1984, foi instalada a 2ª Vara Federal

2ª Vara: Criada pela Lei nº 7.178, de 19/12/1983 e implantada pela Lei nº 7.178, de 19/12/1983

1988

Com a criação dos Tribunais Regionais Federais, pela Constituição Federal de 1988, a Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul passou a fazer parte da 3ª Região. Antes, as unidades integravam a 2ª Região Judiciária da Justiça Federal de Primeira Instância.

1989

Em 15/9/89, a cidade ganhou a 3ª Vara Federal

3ª Vara: especializada em “lavagem” ou ocultação de bens, criada pela Lei nº 7.583, de 06/01/1987 e implantada pelo Provimento nº 5-CJF3R, de 05/9/1989, a partir de 15/9/1989.

1993

No mês de setembro de 1993, a Subseção Judiciária de Campo Grande passou a ocupar uma sede própria, com área total construída de 3,9 mil m², situada à Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, no Parque dos Poderes. Na região, estão concentrados órgãos públicos, como o Governo Estadual e Secretarias, Tribunal Regional Eleitoral, Receita Federal, Assembleia Legislativa e Tribunal de Justiça

1996

A 4ª Vara começou a funcionar em 22/8/1996.

4ª Vara: criada pela Lei nº 8.416, de 24/4/1992 e implantada pelo Provimento nº 127-CJF3R, de 21/6/1996, a partir de 22/8/1996.

1999

A 5ª e a 6ª Varas iniciaram as atividades em 12/4/1999.

5ª Vara (criminal): criada pela Lei nº 9.788, de 19/02/1999 e implantada pelo Provimento nº 165-CJF3R, de 07/4/1999, a partir de 12/4/1999

6ª Vara (Execuções fiscais), foi criada pela Lei nº 9.788, de 19/02/1999 e implantada pelo Provimento nº 165-CJF3R, de 07/4/1999, a partir de 12/4/1999

2002

O Juizado Especial Federal começou a prestar atendimento no ano de 2002.

1ª Vara-Gabinete: criada pela Lei nº 10.772, de 21/11/2003 e implantada pelo Provimento nº 239-CJF3R, de 08/9/2004, a partir de 10/9/2004

2009

A Justiça Federal de Campo Grande condenou o ex-médico Alberto Jorge Rondon e o Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso do Sul (CRM/MS) ao pagamento de indenização por danos morais, materiais e estéticos, além de tratamento médico e psicológico, a 120 mulheres que sofreram mutilações, após a realização de cirurgias plásticas.

2021

Ao todo, foram distribuídos 10,4 mil processos e proferidas mais de sete mil sentenças na Justiça Federal de Campo Grande

2022

Atualmente, há 182 servidores e 16 juízes federais na 1ª Subseção Judiciária de MS.

Fontes: IBGE e Câmara Municipal de Campo Grande

Conheça a ferramenta de intimação em lote via sistema e diário eletrônico

A Assessoria de Gestão de Sistemas de Informação (AGES) disponibilizou, nos ambientes de 1º e 2º graus do Processo Judicial Eletrônico, nova ferramenta de intimação em lote via diário e sistema.

A novidade está disponível aos usuários desde o dia 7 de março e se configura como mais uma etapa da constante busca de aprimoramento do Processo Judicial Eletrônico, visando a um melhor, mais eficiente e célere desenvolvimento dos trabalhos realizados.

Para proceder à intimação, a nova ferramenta utiliza-se do mais recente ato judicial proferido e juntado aos autos eletrônicos, desde que do tipo despacho, decisão, sentença, acordo ou ato ordinatório e, frise-se – uma vez que não protegido por sigilo.

A partir desse ato judicial, o PJe intimará todas as partes representadas por advogados constituídos, via Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN); as representadas por procuradoria ou defensoria pública, por sua vez, via sistema.

A nova forma de intimação não se aplica a processos sigilosos ou àqueles em que a parte não é representada por advogado ou defensoria pública. Nesses casos específicos a intimação será realizada de forma diversa, descrita pormenorizadamente em tutorial amplamente distribuído aos órgãos julgadores e secretarias da 3ª Região.

Confira o tutorial

<https://www.trf3.jus.br/documentos/acom/IntimacaoPJe.pdf>



33

**TRF3 completa 33 anos promovendo a
Justiça e a defesa da cidadania**



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 3ª Região